

**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00.001/2020**

Aos 11 dias do mês de março de 2020 às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Martinópolis, em sua sala de sessões localizada a Rua Capitão Brito, S/N, Centro – Martinópolis – CE, composta por: Ingrid Gomes Moreira – Presidente, Emanuel Lima Salgado e Francisco Eledilson Pessoa, Membros, para dar início a TOMADA DE PREÇOS N.º 00.001/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÕES NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL E URBANA, AMPLIAÇÃO NA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO, REFORMA NOS CANTEIROS CENTRAIS, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CANTEIROS, REFORMA DO PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL INÁCIO PAIXÃO NETO E QUADRA CONCEIÇÃO FONTENELE NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE.** A presidente solicitou aos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ N.º 21.181.254/0001-23; D. MACHADO DE AGUIAR – ME, CNPJ N.º 19.992.818/0001-66; SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE – ME, CNPJ N.º 15.532.478/0001-30; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ N.º 12.044.788/0001-17; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ N.º 10.932.123/0001-14; O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME, CNPJ N.º 27.105.515/0001-02; L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI – ME, CNPJ N.º 28.174.793/0001-84; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, CNPJ N.º 11.962.967/0001-70; R.10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME, CNPJ N.º 33.097.124/0001-96; F. AIRTON VÍCTOR – ME, CNPJ N.º 97.553.390/0001-69 e T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ N.º 24.959.960/0001-41. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram colocados a disposição dos licitantes presentes. A presidente informa que irá **SUSPENDER** a sessão para análise dos documentos de habilitação e que o resultado do julgamento dos mesmos será publicado no Jornal O Povo e DOE, ficando aberto o prazo recursal, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a”, a contar da Publicação, desde já fica franquiado vistas ao processo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Presidente	Ingrid Gomes Moreira	
Membros	Emanuel Lima Salgado	
	Francisco Eledilson Pessoa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.



SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES	Presente
D. MACHADO DE AGUIAR - ME	Presente
SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE - ME	DESCONTO DOS DIÁRIOS 16500000
ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	Presente
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Presente
O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME	O. dos Reis Brandão
L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI - ME	Franco W. C. Sousa
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP	Presente
R.10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME	Presente
F. AIRTON VICTOR - ME	Franco Airton Victor
T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME	Presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

**ATA INTERNA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO N° 00.001/2020.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martinópolis, na sala da mesma, localizada a Av. Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópolis-CE, composta por: Ingrid Gomes Moreira - Presidente, Emanuel Lima Salgado e Francisco Eledilson Pessoa - Membros e o Sr. Gabriel Wallace Moreira Arcaño, Engenheiro da Prefeitura Municipal, para analisar os Documentos de Habilitação da Tomada de Preço N.º 00.001/2019-TP, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÕES NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL E URBANA, AMPLIAÇÃO NA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO, REFORMA NOS CANTEIROS CENTRAIS, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CANTEIROS, REFORMA DO PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL INÁCIO PAIXÃO NETO E QUADRA CONCEIÇÃO FONTENELE NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE.** Após a análise da Documentação de habilitação apresentada pelas empresas, verificou-se que ficam **INABILITADAS** as empresas: D. MACHADO DE AGUIAR – ME, por apresentar compromisso de participação do pessoal técnico sem firma reconhecida em desacordo com o item 3.4.2 sub item 3.4.2.4.1; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, por não apresentar todas as parcelas de maior relevância (CARGA DE MATERIAL UM-CAT); O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME, não apresentou certidão de débitos municipais e por apresentar certidão trabalhista vencida em desacordo com item 3.2 sub item 3.2.5 e item 3.8 e sub item 3.8.8 respectivamente, por apresentar certidão de falência em cópia simples em desacordo com o item 3.8 sub item 3.8.1, não apresentou garantia da proposta em desacordo com o item 3.3 sub item 3.3.4, não apresentou qualificação técnica operacional e profissional em desacordo 3.4 sub itens 3.4.1 e 3.4.2 respectivamente e por não apresentar outros documentos de habilitação em desacordo com item 3.5 e seus sub itens; L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI – ME, por apresentar documentos de identificação e certidão de falência em cópia simples em desacordo com item 3.8 sub item 3.8.1, por apresentar certidão débitos federais e FGTS vencida em desacordo com item 3.8 sub item 3.8.8, por apresentar não garantia da proposta em desacordo com item 3.3 sub item 3.3.3, por não apresentar indicação do aparelhamento/técnico em desacordo com item 3.4 sub item 3.4.1.2, não apresentou capacidades técnica profissional em desacordo 3.4 sub item 3.4.2 e por não apresentar outros documentos de habilitação em desacordo com item 3.5 e seus sub itens; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP por não apresentar todas as parcelas de maior relevância (LATÉX DUAS MÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA); R.10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME não possui objeto em desacordo com item 2 sub item 2.1, por apresentar documentos de identificação e certidão de falência em cópia simples em desacordo com item 3.8 sub item 3.8.1, por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipais, certidão de débitos municipais e FGTS em desacordo com item 3.2 sub itens 3.2.2, 3.2.5 e 3.2.6 respectivamente por não apresentar qualificação técnica financeira em desacordo com o item 3.3 e todos os seus sub itens, por não apresentar qualificação operacional e profissional em desacordo com o item 3.4 e todos os seus sub itens, e por não apresentar outros documentos de habilitação em desacordo com item 3.5 e seus sub itens, e ainda apresentou certidões de outra empresa(MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELLE CNPJ: 33.001.273/0001-00) e por não apresentar nenhuma



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.



parcelas de maior relevância em desacordo com item 3.4 sub item 3.4.2.3.2; F. VICTOR – ME por não apresentar nenhuma parcelas de maior relevância em desacordo com item 3.4 sub item 3.4.2.3.2; T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME por não apresentar nenhuma parcelas de maior relevância em desacordo com item 3.4 sub item 3.4.2.3.2. Restando as empresas SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE – ME, ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, **HABILITADAS**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de Martinópolis.

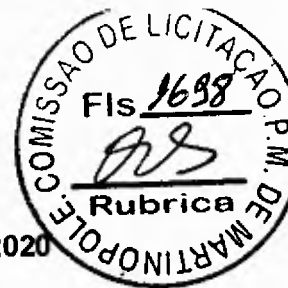
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Presidente	Ingrid Gomes Moreira	
Membros	Emanuel Lima Salgado	
	Francisco Eledilson Pessoa	
Engenheiro Civil	Gabriel Wallace Moreira Arcanjo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00.001/2020

Aos 07 dias do mês de maio de 2020 às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Martinópolis, em sua sala de sessões localizada a Av. Capitão Brito, S/N, Centro – Martinópolis – CE, composta por: Ingrid Gomes Moreira – Presidente, Emanuel Lima Salgado e Francisco Eledílson Pessoa, membros, para realizar a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas: **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, CNPJ N° 21.181.254/0001-23; **D. MACHADO DE AGUIAR – ME**, CNPJ N° 19.992.818/0001-66; **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE – ME**, CNPJ N° 15.532.478/0001-30; **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, CNPJ N° 12.044.788/0001-17, referente a Tomada de Preços N° 00.001/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÕES NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL E URBANA, AMPLIAÇÃO NA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO, REFORMA NOS CANTEIRIOS CENTRAIS, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CANTEIROS, REFORMA DO PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL INÁCIO PAIXÃO NETO E QUADRA CONCEIÇÃO FONTENELE NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE**. Às 09:00 horas do dia supramencionado a Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada do licitante presente, ocasião em que foi constatada a presença do seguinte licitante: **T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ N° 24.959.960/0001-41, representada por seu empresário individual Sr. Tiago Sousa de Oliveira CP N° 055.118.483-36. Em ato contínuo a presidente procede a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço. A Presidente resolve **SUSPENDER** o certame para análise das Proposta de Preços e declara que publicará o resultado desse julgamento no jornal de grande circulação (Jornal O Povo) e Diário Oficial do Estado (DOE), ficando aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desse resultado, para eventuais interposições de recursos, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Presidente	Ingrid Gomes Moreira	
Membros	Emanuel Lima Salgado	
	Francisco Eledílson Pessoa	

SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES	AUSENTE
D. MACHADO DE AGUIAR – ME	AUSENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.



SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE – ME	AUSENTE
ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	AUSENTE
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	AUSENTE
O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME	AUSENTE
L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI - ME	AUSENTE
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP	AUSENTE
R.10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME	AUSENTE
F. AIRTON VICTOR – ME	AUSENTE
T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME	<i>Jorge Sousa de Oliveira</i>

up
JOS

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópolis

Um novo tempo, uma nova história.

**ATA INTERNA – ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇO –
TOMADA DE PREÇOS N.º 00.001/2020 - TP.**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martinópolis, na sala da mesma, localizada a Av. Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópolis-CE, composta por: Ingrid Gomes Moreira - Presidente, Emanuel Lima Salgado e Francisco Eledilson Pessoa - Membros e o Sr. Gabriel Wallace Moreira Arcanjo, Engenheiro da Prefeitura Municipal, para analisar as Propostas de Preço da Tomada de Preços N.º 00.001/2020-TP, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÕES NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL E URBANA, AMPLIAÇÃO NA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO, REFORMA NOS CANTEIROS CENTRAIS, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CANTEIROS, REFORMA DO PÓLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL INÁCIO PAIXÃO NETO E QUADRA CONCEIÇÃO FONTENELE NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE.** Após a análise verificou-se que ficam **DESCLASSIFICADAS** as empresas: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES por apresentar cronograma físico-financeiro referente a ampliação da rede abastecimento de água da zona rural do município de Martinópolis/CE (Localidade de Barrocão, estrada sentido Barrocão Sítio do Meio), o cronograma apresentado esta para 60 (sessenta) dias quando deveria ser apenas para 30 (trinta) dias; D. MACHADO DE AGUIAR – ME por apresentar cronograma físico-financeiro referente a construção e pavimentação em pedra tosca na rua S.D.O., paralelo ao norte CE 362 (trecho posto Nossa Senhora da Conceição a posto de saúde Moura Fé) centro Martinópolis/CE), o cronograma apresentado esta para 60 (sessenta) dias quando deveria ser apenas para 90 (trinta) dias, por não apresentar cálculo do BDI de 28,82% e sim cálculo BDI de 29,90%; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP por apresentar cronograma físico-financeiro referente a reforma da quadra Conceição Fontenele, o cronograma apresentado esta para 90 (noventa) dias quando deveria ser apenas para 60 (sessenta) dias. Ficando a empresa SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE – ME, **CLASSIFICADA**. Declarando vencedora a empresa SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE – ME, apresentando proposta no valor de R\$ 319.089,22 (trezentos e dezenove mil e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de Martinópolis.

Presidente	Ingrid Gomes Moreira	
Membros	Emanuel Lima Salgado	
	Francisco Eledilson Pessoa	
Engenheiro Civil	Gabriel Wallace Moreira Arcanjo	